



CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO

CNPJ: 73.719.585/0001-78

Rua Pref. Antônio Quaresma, 290 - Fone (33) 3723-1717

CEP: 39930-000 - Jacinto - Estado de Minas Gerais

PORTARIA N° 02/2025

ESTABELECE NORMAS PARA O FUNCIONAMENTO DO
PODER LEGISLATIVO DURANTE O RECESSO
ORDINÁRIO DO MÊS DE JANEIRO/2025.

Nilson Quaresma Dias, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Jacinto, Estado de Minas Gerais, nos termos dos arts. 5º, parágrafo único, e 131, § 2º, ambos do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer, no período de 13.01.2025 a 31.01.2025, durante o recesso ordinário, o rodizio de servidores, com funcionamento do Poder Legislativo, art. 131, § 2º, do Regimento Interno, das 07:00 às 13:00 horas:

I- 13.01.2025 A 17.01.2025 TRABALHARÃO OS SERVIDORES SEBASTIANA ROCHA LIMA, LUCINARA EVANGELISTA NOVAIS, RHARAH REBOUÇAS LIMA E RODRIGO ALMEIDA CAMPOS;

II- 20.01.2025 A 24.01.2025 TRABALHARÃO OS SERVIDORES LETICIA DOS SANTOS FERREIRA E MARILENE PEREIRA DE SOUZA MAGALHÃES;

III- 27.01.2025 A 31.01.2025 TRABALHARÃO OS SERVIDORES MARIOCELIO FERREIRA SANTOS, LUCINARA EVANGELISTA NOVAIS E MARILENE PEREIRA DE SOUZA MAGALHÃES.

Art. 2º- Os servidores que não estiverem trabalhando presencialmente poderão atender no sistema remoto, durante o horário mencionado no art. 1º desta Portaria.

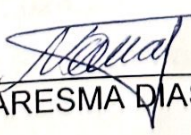
Art. 3º- Os estagiários permanecerão em sua rotina normal de trabalho.

Art. 4º- Em caso de convocação extraordinária, o expediente de todos os servidores voltará à normalidade.

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos próprio da Câmara Municipal de Jacinto.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Jacinto (MG), 10 de janeiro de 2025.


VER. NILSON QUARESMA DIAS
PRESIDENTE